



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 99/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, a cobrança da secretaria de infra-estruturar o aceleramento do asfalto que já foi medido, tendo invista que todo período de chuva abre valetas mesmo com o melhoramento feito pelo município ainda não é suficiente por isso pedimos com urgência o asfalto na comunidade do Quebra Bunda.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 27 de maio de 2025.

MOISES DOS REIS LAGO

VEREADOR - AUTOR